

PORTARIA Nº. 173/2015, DE 26 DE março DE 2015.

“Altera portaria nº 813/2014 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 12/2015, emitida pelo Setor de Vigilância,

RESOLVE:

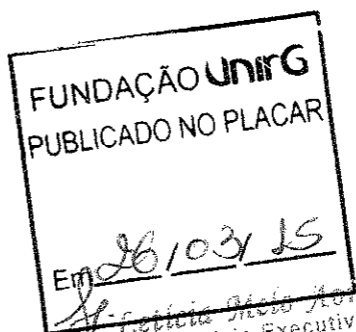
Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão de Gestão e Vigilância da Fundação Unirg, nomeada através da portaria nº 813/2015, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

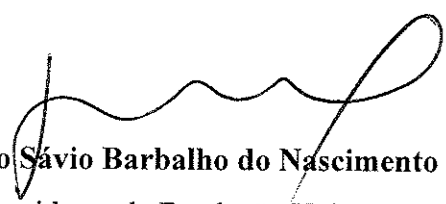
- Deusimar Tavares de Souza;
- Francisco Ferreira dos Santos;
- Jerônimo Ferreira de Abreu;
- Wesley Alves dos Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2015.

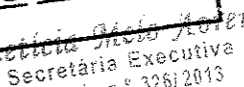
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de março de 2015.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013


Secretária Executiva
Portaria nº. 326/2013
Fundação Unirg